

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, estabelece, dentre outros, as metas anuais evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica.

Em 2011, houve um aprofundamento da crise financeira mundial iniciada em 2008. A desaceleração da atividade econômica que assolou os países desenvolvidos aconteceu especialmente devido a problemas de solvência fiscal, no caso dos países da Zona do Euro, e conflitos políticos, no caso dos Estados Unidos. Contudo, com a continuação da crise, passou a vivenciar a chamada “guerra cambial”, fomentada pelas economias avançadas, com o objetivo de restaurar sua competitividade industrial.

A política de afrouxamento monetário adotada pelos Estados Unidos e pela Europa culminou por pressionar os preços das *commodities* ao final do quarto trimestre de 2010 e o início de 2011. Isso alimentou o processo inflacionário global, o que levou ao descumprimento das metas de inflação na maioria dos países que as adotam.

Já para 2012, acredita-se que seja um ano de desaceleração global, com grandes variações. Na China, por exemplo, há uma perspectiva de desaceleração significativa, embora a Ásia continue liderando o crescimento global. A Zona do Euro permanecerá em recessão e um crescimento modesto é esperado para os Estados Unidos.

No caso do Brasil, até o terceiro trimestre de 2011, a economia passou por um processo de acomodação, em virtude, por exemplo, da deterioração da crise global e das medidas governamentais. Já nos últimos meses do ano o ritmo da atividade econômica mostrou sinais de recuperação, corroborado pelo aumento do consumo de energia elétrica, pela elevação do Indicador de Atividade Econômica do Banco Central (IBC –Br) e pelo comportamento da produção industrial.

Acredita-se que 2011 foi um ano importante para consolidar a trajetória de crescimento a longo prazo, em ambiente de desaceleração da economia mundial. Após a acomodação, a economia tende a acelerar tanto com investimentos do setor privado quanto do setor público, de forma que o governo brasileiro prevê uma média de expansão do PIB para o período 2011 a 2014 de 4,8%, superior aos 4(quatro) anos imediatamente anteriores que foi de 4,6%.

Ademais, com a adoção de uma política monetária menos restritiva desde o segundo semestre de 2011, com redução da taxa de juros básica e reversão das medidas macroprudenciais de restrição ao crédito que foram impostas no ano de 2011, o Governo Federal projetou para os próximos 3 anos um crescimento sustentável estimado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, taxas de 5,5% para 2013, 6% para 2014 e 5,5% para 2015.

No que tange ao Ceará, a despeito da possibilidade de agravamento da crise internacional com alguns reflexos sobre a economia brasileira, os próximos quatro anos, 2012 a 2015, aparentam-se promissores para a economia cearense. O cenário otimista pode ser explicado principalmente pela capacidade que o Estado vem apresentando na realização de investimentos com recursos próprios, especialmente em projetos na área social e em investimentos estratégicos estruturantes. Essas despesas terão reflexos nos diversos segmentos da

atividade econômica, especialmente no setor da construção civil e serviços, sendo este último o de maior representatividade no PIB cearense.

A sustentação de taxas de crescimento continuadas acima da média nacional, como vem ocorrendo nos últimos anos, passam a ser fortemente influenciada pela capacidade de arrecadação do Ceará e no controle das despesas improdutivas, especialmente aquelas referentes ao custeio. No entanto, um setor preocupa neste ano de 2012, que é o Agropecuário, com problemas de irregularidades climáticas, que podem limitar a previsão de crescimento (5,0%) da economia cearense. Vale ressaltar que a Agropecuária contribui com 5,2% para a economia do Estado, mas é um setor que influencia outras atividades econômicas como a exemplos da Indústria de Alimentos e Bebidas e das exportações.

Na perspectiva que se vislumbra do cenário econômico internacional, nacional e local, com suas particularidades e influências na economia do Ceará, o IPECE, de acordo com a Tabela I, estimou para o período 2013 – 2015 taxas de crescimento para o PIB estadual de 6% para 2013 e 6,5% para os anos de 2014 e 2015. Tais projeções consideram, dentre outros fatores, os investimentos em andamento e os que ainda serão executados com recursos públicos, além de eventos como a Copa do Mundo de 2014, que contribuirão para o cenário positivo da economia cearense.

Já as projeções da inflação para o período 2013 a 2015, segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, evidenciados na Tabela I são de 5,5% para o período, portanto, dentro da meta estabelecida pelo Governo Federal que é de 4,5% com variação de 2 pontos percentuais para mais ou para menos.

Em síntese, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO 2013 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2013 a 2015

Variáveis - Expectativas	2013	2014	2015
Taxa de Inflação - IPCA	5,5%	5,5%	5,5%
Taxa de Crescimento para o PIB Nacional	5,5%	6,0%	5,5%
Taxa de Crescimento para o PIB Estadual	6,0%	6,5%	6,5%
PIB Estadual – valor absoluto (R\$ milhões correntes)	105.624	118.676	133.342
Câmbio (R\$/US\$ - média)	1,80	1,80	1,80
Fonte: SEPLAG/IPECE			

A partir desse panorama macroeconômico, o Estado busca estabelecer uma política fiscal responsável, equilibrando o uso dos recursos públicos de forma a manter estabilidade econômica, impulsionar o crescimento sustentável e promover justiça social.

No que se refere às Receitas, o Ceará em 2011 apresentou uma arrecadação própria 12,2% superior ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para esse crescimento, destacam-se o desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a Automação do Controle nas Operações Interestaduais, a Fiscalização do Trânsito de Mercadorias e a Fiscalização de Empresas.

Para o período 2012/2015, além do orçamento corrente, o Estado conta com o Superávit Financeiro de 2011 no valor de R\$ 1.072,5 milhão de reais, expectativa de transferências federais, uma carteira de empréstimos prevista com instituições nacionais e internacionais no montante de R\$ 6.130 milhões de reais.

Além disso, o Estado direciona também esforços na implementação das Parcerias Público-Privadas, como a operacionalização do Estádio Castelão, implantação de Vapt-Vupt e do Sistema de Cogeração de Energia do Centro de Eventos do Ceará.

Pelo lado da despesa, os gastos com pessoal foram estimados para assegurar o poder aquisitivo dos servidores, com base na revisão geral anual dos salários, concedendo, no mínimo, uma reposição pela perda decorrente da inflação dos últimos doze meses, mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento e uma previsão de ingresso de pessoal decorrente dos concursos realizados.

Além disso, foram previstos R\$ 3.547 milhões no interstício 2012/2015 objetivando o pagamento do serviço da dívida de operações já contratadas ou que serão contratadas com início de pagamento ainda no período em análise.

Já o custeio foi estimado considerando a inflação do período e o início de funcionamento dos novos equipamentos, de forma a garantir a toda sociedade cearense que o serviço seja prestado de forma contínua, primando pela eficiência, eficácia e efetividade.

Ao se analisar os investimentos, destaca-se a participação do Ceará como 4º maior estado em volume de recursos no ano de 2011. Assim, visando elevar os investimentos públicos, controlar gastos correntes com baixo endividamento, no período 2012/2015 há uma previsão de investimentos na ordem de R\$ 13.925 milhões que dentre outros, destacam-se:

- Construção do Acquário;
- Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT;
- Ampliação do Terminal Portuário do Pecém;
- Construção dos Centros de Educação Infantil;
- Cinturão das Águas;
- Aeroporto de Jericoacoara;
- Escolas de Educação Profissional;
- Construção do Hospital do Sertão Central em Quixeramobim;
- Duplicação e Melhoramento do Anel Viário de Fortaleza;
- Linha Leste do Metrô de Fortaleza;
- Melhoria Urbana e Ambiental do rio Maranguapinho e rio Cocó;
- Arco Metropolitano de Fortaleza.

O Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 407, 20 de junho de 2011, que aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	20.311.222	19.252.342	19,2%	22.006.239	19.771.559	18,5%	23.321.363	19.860.792	17,5%
Receitas Primárias (I)	18.114.588	17.170.225	17,2%	20.054.765	18.018.252	16,9%	21.964.632	18.705.381	16,5%
Despesa Total	20.311.222	19.252.342	19,2%	22.006.239	19.771.559	18,5%	23.321.363	19.860.792	17,5%
Despesas Primárias (II)	17.801.129	16.873.108	16,9%	19.645.567	17.650.607	16,6%	21.514.652	18.322.172	16,1%
Resultado Primário III = (I-II)	313.459	297.117	0,3%	409.198	367.645	0,3%	449.980	383.209	0,3%
Resultado Nominal	1.082.354	1.025.928	1,0%	648.103	582.289	0,5%	379.818	323.458	0,3%
Dívida Pública Consolidada	6.644.845	6.298.432	6,3%	7.266.834	6.528.905	6,1%	7.696.446	6.554.399	5,8%
Dívida Consolidada Líquida	5.611.976	5.319.408	5,3%	6.260.079	5.624.383	5,3%	6.639.896	5.654.626	5,0%

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-			-					
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	57.552	54.551		355.539	319.434				
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(57.552)	(54.551)		(355.539)	(319.434)				

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 23/04/2012, 09h:30min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação projetada para o período - IPCA	5,50%	5,50%	5,50%
PIB do Estado (crescimento % anual)	6,00%	6,50%	6,50%
PIB Nacional (crescimento % anual)	5,50%	6,00%	5,50%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhões	105.624.000	118.676.000	133.342.000

Fonte: PLDO 2013 União / IPECE

2. Não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa com a contribuição patronal.

3. As receitas, com exceção do ICMS, foram projetadas com base no modelo incremental, a partir da aplicação de indicadores. A base de projeção é formada pela arrecadação dos anos anteriores com a utilização de parâmetros adequados, afinados com a receita projetada. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade.

4. Para o ICMS, objetivando uma maior precisão, foi utilizado o modelo econométrico ARIMA, bastante difundido e adequado na realização de previsões. A utilização deste modelo se justifica pela relevância que o tributo possui na composição da receita total do Estado, demandando, portanto, acurácia nas estimativas. Na previsão do ICMS foram excluídas da base da projeção receitas eventuais, a exemplo do REFIS.

5. Para a projeção do Fundo de Participação dos Estados - FPE, para o período de 2013 a 2015, foi utilizado o modelo incremental tomando por base as estimativas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do Estado do Ceará para 2012.

6. O parâmetro para estimar as despesas de custeio de manutenção e de funcionamento administrativo foi a inflação do período medida pelo IPCA, sendo este parâmetro o limite de crescimento desta despesa.

7. Para o custeio finalístico, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado .

8. No que tange a despesa de pessoal, a projeção foi elaborada de forma que seja assegurado a todos os servidores ativos e inativos o reajuste anual pela inflação, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento por conta da ascensão funcional e uma expansão decorrente do ingresso de novos servidores, pela realização de novos concursos ao longo do período de 2012 a 2015.

9. O gasto com investimento foi fixado com base na carteira de projetos do Estado delineados em consonância com as expectativas de crescimento da economia cearense.

10. A meta de resultado primário, em torno de 0,3% do PIB para o triênio 2013/2015 reflete o volume de investimentos do Estado, estimado em R\$ 11,1 bilhões para o mesmo período, sendo que parcela destes investimentos será financiada por operações de crédito e convênios firmados com outros entes da federação.

11. O Resultado Nominal positivo projetado para o período 2013 a 2015, embora apresente uma trajetória descendente como proporção do PIB, demonstra que o Estado vem realizando diversos empréstimos para realização dos seus investimentos. O crescente endividamento não ocorre de forma desequilibrada, haja vista que a relação Dívida / Receita Corrente Líquida deverá se manter em torno de 0,42 no período em análise, situação confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelece a possibilidade de endividamento dos Estados em até 2 vezes a RCL.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.974.179	20,4%	17.094.823	20,0%	120.644	0,7%
Receitas Primárias (I)	15.420.163	18,6%	15.966.601	18,7%	546.438	3,5%
Despesa Total	17.009.045	20,5%	16.630.638	19,4%	(378.407)	-2,2%
Despesas Primárias (II)	15.406.691	18,6%	14.085.182	16,5%	(1.321.509)	-8,6%
Resultado Primário (III) = (I-II)	13.472	0,0%	1.881.419	2,2%	1.867.947	13865,4%
Resultado Nominal	1.204.429	1,5%	541.603	0,6%	(662.826)	-55,0%
Dívida Pública Consolidada	4.011.378	4,8%	5.304.461	6,2%	1.293.083	32,2%
Dívida Consolidada Líquida	2.440.212	2,9%	3.221.715	3,8%	781.504	32,0%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 23/04/2012, 08h:30min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2011	83.024.222
Valor realizado do PIB Estadual para 2011	85.604.000

Notas:

1. No demonstrativo acima não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa de contribuição patronal e as transferências multigovernamentais do FUNDEB.

2. A meta prevista para 2011 era de R\$ 13,5 milhões de resultado primário . Quando se observa a realização da meta, divulgado no valor de R\$ 1.881,4 milhões de reais, constata-se que a relevante diferença entre o valor previsto e o realizado advém, principalmente, do decréscimo das despesas primárias, em torno de 8,6% e do crescimento das receitas primárias em 3,5%.

3. O resultado nominal de positivo de R\$ 541,6 milhões evidencia o aumento da dívida fiscal líquida do Estado em virtude, principalmente, das operações de crédito contraídas em 2011, no valor de R\$ 913 milhões, bem como do aumento do câmbio em 12,58%, elevando os estoques de dívidas indexadas em moedas estrangeiras.

4. Além disso, em atenção à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5%, estabelecida pela Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2011 com 5,39% de comprometimento, contra 5,08 % de 2010.

5. Quanto às despesas de pessoal, estas se mantiveram dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 48,63% para 2011.

6. Os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2011 somaram R\$ 202,17 milhões, representando 35,24% do serviço da dívida. Em relação ao ano de 2010, este valor demonstra um acréscimo de 7,0% em termos nominais, superando o decréscimo do período 2010/2009 de 1,1%, em virtude do volume de novas operações de crédito efetivadas em 2011, gerando juros e encargos no período de carência.

7. Em relação às amortizações, estas alcançaram R\$ 371,46 milhões, representando 64,76% do serviço da dívida, um decréscimo de 23,03% ao se comparar ao ano anterior, em termos nominais. Assim, adicionando-se os juros e os encargos da dívida, o volume total do serviço da dívida em 2011 ficou em R\$ 573,63 milhões.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2013

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES - R\$ milhares										
	2010	2011	Var. %	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %
Receita Total	15.582.683	17.094.823	9,7%	17.974.781	5,1%	20.311.222	13,0%	22.006.239	8,3%	23.321.363	6,0%
Receitas Primárias (I)	14.332.167	15.966.601	11,4%	16.405.532	2,7%	18.114.588	10,4%	20.054.765	10,7%	21.964.632	9,5%
Despesa Total	15.964.233	16.630.638	4,2%	17.974.781	8,1%	20.311.222	13,0%	22.006.239	8,3%	23.321.363	6,0%
Despesas Primárias (II)	13.455.005	14.085.182	4,7%	16.162.775	14,8%	17.801.129	10,1%	19.645.567	10,4%	21.514.652	9,5%
Resultado Primário (I-II)	877.162	1.881.419	114,5%	242.757	-87,1%	313.459	29,1%	409.198	30,5%	449.980	10,0%
Resultado Nominal	1.233.489	541.603	-56,1%	1.307.907	141,5%	1.082.354	-17,2%	648.103	-40,1%	379.818	-41,4%
Dívida Pública Consolidada	4.259.959	5.304.461	24,5%	5.799.774	9,3%	6.644.845	14,6%	7.266.834	9,4%	7.696.446	5,9%
Dívida Consolidada Líquida	2.680.112	3.221.715	20,2%	4.529.622	40,6%	5.611.976	23,9%	6.260.079	11,5%	6.639.896	6,1%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES - R\$ milhares										
	2010	2011	Var. %	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %
Receita Total	17.471.803	17.997.430	3,0%	17.974.781	-0,1%	19.252.342	7,1%	19.771.559	2,7%	19.860.792	0,5%
Receitas Primárias (I)	16.069.685	16.809.637	4,6%	16.405.532	-2,4%	17.170.225	4,7%	18.018.252	4,9%	18.705.381	3,8%
Despesa Total	17.899.609	17.508.736	-2,2%	17.974.781	2,7%	19.252.342	7,1%	19.771.559	2,7%	19.860.792	0,5%
Despesas Primárias (II)	15.086.182	14.828.880	-1,7%	16.162.775	9,0%	16.873.108	4,4%	17.650.607	4,6%	18.322.172	3,8%
Resultado Primário (I-II)	983.502	1.980.757	101,4%	242.757	-87,7%	297.117	22,4%	367.645	23,7%	383.209	4,2%
Resultado Nominal	1.383.027	570.200	-58,8%	1.307.907	129,4%	1.025.928	-21,6%	582.289	-43,2%	323.458	-44,5%
Dívida Pública Consolidada	4.776.402	5.584.536	16,9%	5.799.774	3,9%	6.298.432	8,6%	6.528.905	3,7%	6.554.399	0,4%
Dívida Consolidada Líquida	3.005.028	3.391.822	12,9%	4.529.622	33,5%	5.319.408	17,4%	5.624.383	5,7%	5.654.626	0,5%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 23/04/2012, 09h:00min

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Inflação projetada para o período - IPCA	5,91%	6,50%	5,28%	5,50%	5,50%	5,50%
Fator de Mutiplicação	1,121	1,053	1	1,055	1,113	1,174

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Entre os anos de 2010 e 2011 houve uma elevação significativa do resultado primário em virtude do crescimento das disponibilidades de caixa, mesmo com a turbulência no cenário internacional e os investimentos executados pelo Estado nos anos supracitados. Já a partir de 2012, há uma previsão de redução desse resultado, comparativamente aos anos de 2010 e 2011, que, associada à situação fiscal confortável do Estado permite elevar seu endividamento para fazer face aos investimentos públicos previstos até 2015.
- A Dívida Consolidada Líquida apresenta valores crescentes em todos os anos demonstrados na tabela. Esse comportamento advém, principalmente, das contratações de operações de crédito previstas para o período. É necessário destacar que essas contratações não atingem o limite legal de 16% da RCL, possibilitando ao Estado se endividar sem comprometer suas contas públicas.

ESTADO DO CEARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	10.069.262,1	100,00%	8.035.991,8	100,00%	6.472.030,1	100,00%
Reservas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Resultado Acumulado	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
TOTAL	10.069.262,1	100,00%	8.035.991,8	100,00%	6.472.030,1	100,00%

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 26/04/2012, 10h:00min

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	41.584,1	100,0%	18.573,0	100,0%	2.933,7	100,0%
Reservas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	41.584,1	100,0%	18.573,0	100,0%	2.933,7	100,0%

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 26/04/2012, 10h:00min

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16,1	1.460,8	343,8
Alienação de Bens Móveis	16,1	1.460,8	343,8
Alienação de Bens Imóveis ⁽¹⁾			
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE			
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	343,8
Investimentos			343,8
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<hr/>			
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2010 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2009 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	1.476,9	1.460,8	0,0

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 23/04/2012, 10h:00min

Notas:

1. O Estado não alienou bens imóveis no período.
2. A receita proveniente da alienação de ativos é resultado da venda de bens móveis inservíveis da Administração Direta e Indireta, considerados dispensáveis para a Administração Pública.
3. A receita obtida em 2011 derivada da alienação de bens é cerca de 98% inferior ao ano de 2010.
4. Não há despesas executadas em 2011 com essa fonte de financiamento.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1.000,00		
<u>RECEITAS</u>	2011	2010	2009	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	392.730,31	368.644,50	320.418,64	
RECEITAS CORRENTES	392.730,31	368.644,50	320.418,64	
Receita de Contribuições dos Segurados	364.121,59	354.799,40	306.120,73	
Pessoal Civil	313.211,84	308.201,81	264.104,17	
Pessoal Militar	50.909,74	46.597,59	42.016,56	
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.527,31	1.074,31	1.319,80	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	27.081,42	12.770,79	12.978,11	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	27.081,42	12.761,08	12.978,11	
Outras Receitas Correntes	-	9,71	-	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	599.194,61	605.518,80	516.017,22	
RECEITAS CORRENTES	599.194,61	605.518,80	516.017,22	
Receita de Contribuições	599.194,61	605.518,80	516.017,22	
Patronal	599.194,61	605.518,80	516.017,22	
Pessoal Civil	506.693,78	520.809,82	440.278,05	
Pessoal Militar	92.500,84	84.708,98	75.739,17	
Cobertura de Déficit Atuarial				
Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	991.924,92	974.163,30	836.435,86	
<u>DESPESAS</u>	2010	2010	2009	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.589.598,35	1.436.814,43	1.281.215,31	
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA	1.589.598,35	1.436.814,43	1.281.215,31	
Pessoal Civil	1.328.820,17	1.199.823,43	1.061.578,20	
Pessoal Militar	260.778,19	236.991,00	219.637,11	
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.589.598,35	1.436.814,43	1.281.215,31	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(597.673,43)	(462.651,13)	(444.779,45)	
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2011	2010	2009	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	620.684,53	467.806,17	425.545,51	
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Plano Previdenciário	620.684,53	467.806,17	425.545,51	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	23.011,10	5.155,03	(19.233,93)	
BENS E DIREITOS DO RPPS				

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2011	991.924.922,52	1.589.598.353,33	(597.673.430,81)	(597.673.430,81)
2012	932.833.394,45	2.488.772.456,90	(1.555.939.062,45)	(2.153.612.493,26)
2013	869.440.755,68	2.665.779.242,50	(1.796.338.486,83)	(3.949.950.980,09)
2014	805.637.226,06	2.830.726.520,70	(2.025.089.294,64)	(5.975.040.274,73)
2015	730.277.384,32	3.021.280.819,15	(2.291.003.434,83)	(8.266.043.709,57)
2016	699.719.257,47	3.082.320.098,39	(2.382.600.840,92)	(10.648.644.550,48)
2017	673.504.968,98	3.127.221.242,00	(2.453.716.273,02)	(13.102.360.823,50)
2018	643.137.877,31	3.176.007.600,28	(2.532.869.722,97)	(15.635.230.546,47)
2019	614.311.705,56	3.216.047.528,06	(2.601.735.822,50)	(18.236.966.368,98)
2020	584.393.813,84	3.253.059.123,95	(2.668.665.310,11)	(20.905.631.679,09)
2021	552.551.038,74	3.285.745.990,70	(2.733.194.951,96)	(23.638.826.631,05)
2022	517.098.753,57	3.325.208.001,18	(2.808.109.247,61)	(26.446.935.878,66)
2023	483.175.810,48	3.355.223.151,37	(2.872.047.340,89)	(29.318.983.219,55)
2024	457.283.819,21	3.358.105.996,10	(2.900.822.176,90)	(32.219.805.396,45)
2025	432.980.300,60	3.351.817.204,34	(2.918.836.903,74)	(35.138.642.300,18)
2026	407.991.239,83	3.342.822.652,27	(2.934.831.412,44)	(38.073.473.712,62)
2027	383.316.801,60	3.327.766.247,20	(2.944.449.445,60)	(41.017.923.184,22)
2028	361.649.044,71	3.297.846.039,55	(2.936.196.994,84)	(43.954.120.153,05)
2029	339.609.634,60	3.264.532.229,13	(2.924.922.594,53)	(46.879.042.747,58)
2030	320.571.507,46	3.217.689.594,68	(2.897.118.087,22)	(49.776.160.834,81)
2031	302.080.400,57	3.165.641.951,00	(2.863.561.550,43)	(52.639.722.385,23)
2032	284.364.484,53	3.109.646.665,48	(2.825.282.180,94)	(55.465.004.566,18)
2033	266.621.468,10	3.049.246.567,01	(2.782.625.098,91)	(58.247.629.665,08)
2034	249.799.563,82	2.983.694.083,36	(2.733.894.519,53)	(60.981.521.184,62)
2035	228.801.386,68	2.926.146.952,82	(2.697.345.566,14)	(63.678.869.750,76)
2036	207.766.315,75	2.866.050.544,88	(2.658.284.229,13)	(66.337.153.979,89)
2037	185.710.454,66	2.807.291.261,33	(2.621.580.806,68)	(68.958.734.786,57)
2038	165.518.362,04	2.742.123.077,08	(2.576.604.715,04)	(71.535.339.501,60)
2039	147.311.217,09	2.670.851.393,31	(2.523.540.176,22)	(74.058.879.677,82)
2040	131.388.790,39	2.593.181.510,57	(2.461.792.720,18)	(76.520.672.398,00)
2041	115.798.143,65	2.514.011.213,78	(2.398.213.070,13)	(78.918.885.468,13)
2042	102.327.583,29	2.429.936.577,32	(2.327.608.994,04)	(81.246.494.462,17)
2043	90.736.000,96	2.341.617.326,71	(2.250.881.325,76)	(83.497.375.787,92)
2044	82.034.397,97	2.246.945.178,34	(2.164.910.780,37)	(85.662.286.568,30)
2045	75.696.548,08	2.147.613.919,19	(2.071.917.371,11)	(87.734.203.939,41)
2046	70.418.929,57	2.047.214.419,82	(1.976.795.490,25)	(89.710.999.429,66)
2047	65.998.582,61	1.946.908.703,81	(1.880.910.121,20)	(91.591.909.550,86)
2048	62.027.102,02	1.847.636.944,34	(1.785.609.842,32)	(93.377.519.393,17)
2049	58.437.996,25	1.749.859.602,22	(1.691.421.605,98)	(95.068.940.999,15)
2050	54.995.102,77	1.654.210.513,06	(1.599.215.410,29)	(96.668.156.409,44)
2051	51.629.529,07	1.560.965.659,11	(1.509.336.130,04)	(98.177.492.539,48)
2052	48.361.353,68	1.470.263.062,55	(1.421.901.708,87)	(99.599.394.248,35)
2053	45.181.218,54	1.382.231.648,69	(1.337.050.430,15)	(100.936.444.678,50)
2054	42.053.221,60	1.297.042.700,08	(1.254.989.478,48)	(102.191.434.156,98)
2055	39.064.802,40	1.214.598.251,15	(1.175.533.448,75)	(103.366.967.605,72)
2056	36.179.828,76	1.135.044.671,27	(1.098.864.842,51)	(104.465.832.448,23)
2057	33.402.816,10	1.058.434.270,22	(1.025.031.454,12)	(105.490.863.902,35)
2058	30.738.467,74	984.795.910,69	(954.057.442,96)	(106.444.921.345,30)
2059	28.190.190,58	914.144.863,31	(885.954.672,73)	(107.330.876.018,03)
2060	25.760.988,24	846.485.859,92	(820.724.871,68)	(108.151.600.889,71)
2061	23.453.721,86	781.819.283,20	(758.365.561,33)	(108.909.966.451,05)
2062	21.271.093,44	720.145.443,44	(698.874.350,01)	(109.608.840.801,05)
2063	19.214.877,14	661.457.251,89	(642.242.374,75)	(110.251.083.175,80)
2064	17.285.699,53	605.734.197,50	(588.448.497,97)	(110.839.531.673,77)
2065	15.483.264,97	552.949.153,22	(537.465.888,24)	(111.376.997.562,01)
2066	13.806.653,94	503.073.795,05	(489.267.141,11)	(111.866.264.703,12)
2067	12.254.438,43	456.079.306,61	(443.824.868,18)	(112.310.089.571,30)
2068	10.824.366,68	411.931.595,15	(401.107.228,46)	(112.711.196.799,77)
2069	9.513.314,93	370.587.331,98	(361.074.017,05)	(113.072.270.816,82)
2070	8.317.370,30	331.995.608,44	(323.678.238,14)	(113.395.949.054,95)
2071	7.231.928,40	296.099.509,35	(288.867.580,96)	(113.684.816.635,91)
2072	6.251.850,97	262.835.731,73	(256.583.880,76)	(113.941.400.516,67)
2073	5.371.541,62	232.134.235,49	(226.762.693,87)	(114.168.163.210,53)
2074	4.585.121,73	203.917.853,47	(199.332.731,73)	(114.367.495.942,27)
2075	3.886.463,78	178.102.944,71	(174.216.480,93)	(114.541.712.423,20)
2076	3.269.199,21	154.598.315,49	(151.329.116,28)	(114.693.041.539,48)
2077	2.726.929,43	133.306.671,02	(130.579.741,60)	(114.823.621.281,07)
2078	2.253.548,14	114.127.610,20	(111.874.062,06)	(114.935.495.343,14)
2079	1.843.303,00	96.957.447,94	(95.114.144,94)	(115.030.609.488,08)
2080	1.490.639,31	81.687.336,95	(80.196.697,64)	(115.110.806.185,71)
2081	1.190.202,98	68.204.069,55	(67.013.866,56)	(115.177.820.052,27)
2082	936.941,29	56.392.337,09	(55.455.395,79)	(115.233.275.448,07)
2083	726.082,89	46.135.422,57	(45.409.339,68)	(115.278.684.787,75)
2084	553.020,84	37.314.483,81	(36.761.462,98)	(115.315.446.250,72)
2085	413.220,52	29.808.086,75	(29.394.866,23)	(115.344.841.116,95)
2086	302.280,47	23.493.054,45	(23.190.773,99)	(115.368.031.890,94)
2087	216.107,69	18.247.166,27	(18.031.058,58)	(115.386.062.949,52)

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SUPSEC, 14/03/2012, 08h:30min

Notas:

1. Projeção atuarial de 2012 a 2087 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2012. O ano 2011 tem por base informações disponibilizadas pela CECON/CPREV na data de elaboração;

2. Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 4a. Edição (Portaria STN nº 407, de 2011); válido para 2012, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Contabilidade Governamental", "Manuais";

3. Os fluxos consideram a passagem dos 17.716 segurados ativos do cadastro indicados como "ativos afastados aguardando aposentadoria" para o grupo de "aposentados, sob condição resolutive", com folha de R\$ 34,85 milhões, em 12/2011, observada previsão das Leis Complementares Estaduais nº 92 e nº 93, ambas de 25/01/2011;

4 Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2011, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial;

5. Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas, bem como de compensação previdenciária líquida e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciário;

I. FUNDAMENTOS LEGAIS PARA AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº. 20/1998, nº. 41/2003 e nº. 47/2005; (iii) as Leis Federais nº. 9.717/1999 e nº. 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº. 403/2008, com suas normas de Atuária.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; e (iv) as Leis Complementares nº 92 e nº 93, ambas de 25/01/2011, as quais determinaram que os atuais segurados "ativos afastados aguardando aposentadoria" passassem a ser tratados financeiramente como se inativos fossem no sistema de folha de pagamento do Estado do Ceará.

II. SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2011, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2012 - MPS, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC, disponibilizados para efeito da avaliação, relativos a todos os poderes, entidades e órgãos do Estado do Ceará, perfazendo um total de 63.874 segurados efetivamente ativos (exclui os 17.716 afastados e tratados como aposentados); 54.097 aposentados (inclui os 17.716 acima mencionados); e 15.971 pensionistas.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2011. Os dados foram disponibilizados: (i) pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes ao Poder Executivo estadual; (ii) pela Procuradoria Geral da Justiça – PGJ; (iii) pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM; (iv) pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE; (v) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ; e (vi) pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL, referentes a seus respectivos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

- O processo de validação desse cadastro estadual foi feito observando-se, principalmente, as seguintes análises críticas, quanto a existência ou não de: (i) registros com campos em branco; (ii) registros preenchidos com dados inconsistentes em relação ao campo; (iii) registros com campos de datas de ingresso no Estado, no Órgão, na Carreira e de nascimento com relações inconsistentes; e (iv) registros com campos de valores em moeda inconsistentes, observada a sujeição aos respectivos tetos remuneratórios.

- Os ajustamentos efetuados nesses cadastros para fins de obtenção do cadastro final a ser utilizado no cálculo atuarial em questão não foram significativos e ocorreram, principalmente, com o preenchimento do campo em tela com dado médio, calculado com base nos dados válidos do grupo ou subgrupo específico a que se referiam.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação
			2013	2014	2015	
						Nota 1, 2 e 3
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 26/04/2012

Notas:

1 - O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2013-2015, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, haja vista que não ocorrerá falta de arrecadação de receita prevista no planejamento orçamentário, em função das medidas implementadas. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada. Se houver necessidade do envio de algum projeto que configure renúncia de receita, este será acompanhado das devidas justificativas de diminuição de despesa ou do correspondente aumento de receita, de acordo com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

2 - O Estado possui, como quase a generalidade das Unidades da Federação, programa de atração de investimentos para empreendimentos produtivos, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, desde 1979. As empresas inscritas no Programa se comprometem a gerar emprego e renda e a produção de bens que não eram produzidos no Estado. O FDI objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, a compensação se efetiva pelo incremento resultante da produção dos novos empreendimentos aqui instalados, pelo aumento do consumo dos fatores de produção, isto é salários, matéria prima, energia elétrica, comunicação dentre outros, que afetam diretamente e positivamente a arrecadação do ICMS. Entendemos que os valores estimados não configuram abdicação de arrecadação da receita prevista, não comprometendo as metas de resultados fiscais, na forma definida no art.14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000. O entendimento aqui esboçado deriva e harmoniza-se com o entendimento manifestado pelas Procuradorias Estaduais dos Estados Brasileiros emitido no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, por motivação dos Secretários de Fazenda objetivando o norteamento de suas posições.

3 - São considerados incentivos de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao referido sistema e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	396.333,5
(-) Transferências Constitucionais	99.083,4
(-) Transferências ao FUNDEB	59.450,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	237.800,1
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	237.800,1
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	201.095,7
Novas DOCC	143.543,5
Novas DOCC geradas por PPP	57.552,1
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)	36.704,4

FONTES: SEPLAG, 26/04/2012, 09h:00min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará, estimou um parcela do crescimento do ICMS, para 2013, no valor de 396,3 milhões de reais para fazer face a novas despesas continuadas.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de 99,1 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 59,4 milhões.

Após realizadas as deduções, R\$ 143,4 milhões serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos para ano 2013. Dentre estes destacam-se os gastos com a manutenção de Escolas de Educação Profissional, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Delegacias, Cadeias e o Aeroporto de Jericoacoara. O Estado prevê ainda dispêndios gerados por Parcerias Público Privadas, tais como a conservação e funcionamento do Estádio Castelão e as Unidades de Atendimento ao Cidadão (VAPT-VUPT.)

Por fim, R\$ 36,7 milhões é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ^{(1) (2)}	R\$ milhares							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	11.148.683	11.992.540	13.905.614	15.692.332	18.178.439	20.074.435	22.231.236	24.379.590
Receita tributária	5.314.954	5.799.444	6.966.702	7.817.749	8.507.841	9.509.569	10.693.637	11.927.715
Impostos	5.183.868	5.635.843	6.782.980	7.578.592	8.228.854	9.203.628	10.358.128	11.561.542
Taxas	131.086	163.601	183.722	239.157	278.987	305.941	335.508	366.173
Receita de Contribuição	726.794	838.661	976.108	995.848	1.058.913	1.161.839	1.274.770	1.398.678
Receita Patrimonial	227.676	237.711	214.298	273.426	278.795	294.283	310.482	327.574
Receitas Financeiras	220.238	204.449	180.678	215.037	217.322	229.274	241.884	255.188
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.260	28.473	36.784	61.474	65.009	68.598	72.386
Receita de Serviços	36.267	37.072	57.685	53.713	56.549	59.659	62.941	66.402
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.226.596	6.161.766	7.871.972	8.613.491	9.420.004	10.153.197
Trasferências Intergovernamentais	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	7.414.282	8.114.405	8.875.775	9.568.248
Trasferências da União	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	6.335.096	6.920.012	7.558.957	8.116.456
Cota-parte do FPE	3.445.252	3.320.535	3.578.949	4.408.577	4.886.166	5.332.234	5.819.024	6.350.254
Outras Transferências da União	753.977	918.892	1.124.771	1.324.199	1.448.930	1.587.779	1.739.933	1.766.202
Transferências de Convênios	406.481	518.047	522.876	428.990	457.689	499.087	544.230	584.950
Outras Receitas Correntes	237.282	322.178	464.224	389.829	404.369	435.593	469.402	506.023
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE(FUNDEB)					2.108.932	2.301.291	2.599.989	2.872.675
RECEITAS DE CAPITAL	402.268	1.071.426	1.677.070	1.402.492	1.873.106	2.534.872	2.327.597	1.764.030
Operações de Crédito	135.950	635.135	1.063.158	913.073	1.351.810	1.967.236	1.709.459	1.101.406
Amortização de Empréstimos	74	23	78	96	101	106	112	118
Alienação de Bens	4.429	344	1.460	16	17	17	18	19
Transferências de Capital	141.916	303.711	610.211	486.354	518.197	564.395	614.750	659.099
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	2.162	2.953	2.983	3.117	3.257	3.387
TOTAL	11.550.951	13.063.966	15.582.683	17.094.823	17.974.781	20.311.222	22.006.239	23.321.363

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Notas:

1. Excluídas as transferências intragovernamentais
2. Não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa da contribuição patronal.

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	5.314.954	20,2%
2009	5.799.444	9,1%
2010	6.966.702	20,1%
2011	7.817.749	12,2%
2012	8.507.841	8,8%
2013	9.509.569	11,8%
2014	10.693.637	12,5%
2015	11.927.715	11,5%

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	3.445.252	22,3%
2009	3.320.535	-3,6%
2010	3.578.949	7,8%
2011	4.408.577	23,2%
2012	4.886.166	10,8%
2013	5.332.234	9,1%
2014	5.819.024	9,1%
2015	6.350.254	9,1%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado e STN

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	237.282	1,1%
2009	322.178	35,8%
2010	464.224	44,1%
2011	389.829	-16,0%
2012	404.369	3,7%
2013	435.593	7,7%
2014	469.402	7,8%
2015	506.023	7,8%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	430.245	-63,3%
2008	402.268	-6,5%
2009	1.071.426	166,3%
2010	1.677.070	56,5%
2011	1.402.492	-16,4%
2012	1.873.106	33,6%
2013	2.534.872	35,3%
2014	2.327.597	-8,2%
2015	1.764.030	-24,2%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	9.202.018	10.492.698	12.325.234	13.472.581	14.137.990	15.935.772	17.514.652	19.406.733
Pessoal e Encargos Sociais	4.944.987	5.660.664	6.523.906	7.155.509	7.928.845	8.818.156	9.711.891	10.792.380
Juros e Encargos da Dívida	212.116	191.145	189.009	219.495	227.443	296.343	341.372	373.439
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.640.889	5.612.319	6.097.577	5.981.703	6.821.273	7.461.390	8.240.914
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.746	2.666.295	3.638.999	3.158.057	3.776.476	4.309.679	4.419.077	3.834.420
Investimentos	1.078.161	1.984.618	3.254.038	2.686.802	3.215.483	3.655.937	3.709.741	3.344.005
Inversões Financeiras	109.547	98.857	83.043	99.669	110.040	121.747	134.703	149.043
Amortização Financeira	435.038	582.820	301.917	371.586	450.953	531.994	574.633	341.372
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	60.315	65.771	72.509	80.211
TOTAL	10.824.764	13.158.992	15.964.233	16.630.638	17.974.781	20.311.222	22.006.239	23.321.363

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	4.944.987	19,3%
2009	5.660.664	14,5%
2010	6.523.906	15,2%
2011	7.155.509	9,7%
2012	7.928.845	10,8%
2013	8.818.156	11,2%
2014	9.711.891	10,1%
2015	10.792.380	11,1%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	222.850	-2,8%
2008	212.116	-4,8%
2009	191.145	-9,9%
2010	189.009	-1,1%
2011	219.495	16,1%
2012	227.443	3,6%
2013	296.343	30,3%
2014	341.372	15,2%
2015	373.439	9,4%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2009	-	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	60.314,8	-
2013	65.771,3	9,0%
2014	72.509,3	10,2%
2015	80.210,7	10,6%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	11.148.683	11.992.540	13.905.614	15.692.331	18.178.439	20.074.435	22.231.236	24.379.590
Receita Tributária	5.314.954	5.799.444	6.966.702	7.817.749	8.507.841	9.509.569	10.693.637	11.927.715
Receita de Contribuição	726.794	838.661	976.108	995.848	1.058.913	1.161.839	1.274.770	1.398.678
Receita Patrimonial	227.676	237.711	214.298	273.426	278.795	294.283	310.482	327.574
Aplicações Financeiras (II)	202.834	204.449	185.819	215.037	217.322	229.274	241.884	255.188
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.261	28.478	58.389	61.474	65.009	68.598	72.386
Receita de Serviços	36.267	37.072	57.685	53.713	56.549	59.659	62.941	66.402
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.226.596	6.161.766	7.871.972	8.613.491	9.420.004	10.153.197
Demais Receitas Correntes	237.282	322.176	464.224	389.829	404.369	435.593	469.402	506.023
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (III)					2.076.764	2.298.085	2.552.594	2.822.256
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) =	10.945.849	11.788.091	13.719.794	15.477.294	15.884.353	17.547.076	19.436.758	21.302.146
RECEITAS DE CAPITAL (V)	402.268	1.071.426	1.677.070	1.402.492	1.873.106	2.534.872	2.327.597	1.764.030
Operações de Crédito (VI)	135.950	635.135	1.063.158	913.073	1.351.810	1.967.236	1.709.459	1.101.406
Amortização de Empréstimos (VII)	74	23	78	96	101	106	112	118
Alienação de Ativos (VIII)	4.429	344	1.460	16	17	17	18	19
Transferência de Capital	141.916	303.711	610.211	486.354	518.197	564.395	614.750	659.099
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	2.162	2.953	2.983	3.117	3.257	3.387
Receitas Fiscais de Capital (IX)=(V-VI)	261.815	435.923	612.373	489.307	521.179	567.512	618.007	662.487
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (X)=(IV-	11.207.663	12.224.014	14.332.167	15.966.601	16.405.532	18.114.588	20.054.765	21.964.632
DESPESAS CORRENTES (XI)	9.202.018	10.432.272	12.246.999	13.394.888	14.137.990	15.935.772	17.514.652	19.406.733
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.944.987	5.660.277	6.523.375	7.153.787	7.928.845	8.818.156	9.711.891	10.792.380
Juros e Encargos da Dívida (XII)	212.116	191.145	189.009	219.495	227.443	296.343	341.372	373.439
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.580.850	5.534.615	6.021.606	5.981.703	6.821.273	7.461.390	8.240.914
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)	8.989.902	10.241.127	12.057.990	13.175.393	13.910.547	15.639.429	17.173.280	19.033.293
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.622.746	2.278.778	3.381.761	2.908.662	3.776.476	4.309.679	4.419.077	3.834.420
Investimentos	1.078.161	1.597.102	2.996.800	2.439.889	3.215.483	3.655.937	3.709.741	3.344.005
Programa de Infraestrutura (XV)		805.005	1.615.565	1.552.864	1.051.080	1.590.446	1.343.640	980.118
Inversões Financeiras	109.547	98.857	83.043	97.186	110.040	121.747	134.703	149.043
Concessão de empréstimo (XVI)	85.203	72.707	67.263	74.422	82.530	91.310	101.028	111.782
Amortização da Dívida (XVII)	435.038	582.820	301.917	371.586	450.953	531.994	574.633	341.372
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII)	1.102.505	818.246	1.397.015	909.789	2.191.913	2.095.929	2.399.777	2.401.148
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	-	-	-	-	60.315	65.771	72.509	80.211
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XX)=(XIV-	10.092.407	11.059.373	13.455.005	14.085.182	16.162.775	17.801.129	19.645.567	21.514.652
RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVIII)	1.115.256	1.164.641	877.162	1.881.419	242.757	313.459	409.198	449.980

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Notas: Excluídas as despesas com concessões de empréstimos do Grupo e Natureza de Despesa "Inversões Financeiras"

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.799.774	6.644.845	7.266.834	7.696.446
DEDUÇÕES (II)	1.952.573	2.000.194	1.579.847	2.082.745	1.270.152	1.032.869	1.006.756	1.056.550
Ativo Disponível	2.251.384	2.496.415	2.094.401	2.617.977	1.785.488	1.554.577	1.530.847	1.576.929
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	298.810	496.222	514.555	535.232	515.336	521.708	524.092	520.378
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-DEDUÇÕES (II))	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	4.529.622	5.611.976	6.260.079	6.639.896
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	4.529.622	5.611.976	6.260.079	6.639.896
RESULTADO NOMINAL	(654.991)	(410.415)	1.233.489	541.603	1.307.907	1.082.354	648.103	379.818

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.799.774	6.644.845	7.266.834	7.696.446
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas (Contratual)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.799.774	6.644.845	7.266.834	7.696.446
DEDUÇÕES (II)	1.952.573	2.000.194	1.579.847	2.082.745	1.270.152	1.032.869	1.006.756	1.056.550
Ativo Disponível	2.251.384	2.496.415	2.094.401	2.617.977	1.785.488	1.554.577	1.530.847	1.576.929
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	298.810	496.222	514.555	535.232	515.336	521.708	524.092	520.378
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-DEDUÇÕES (II))	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	4.529.622	5.611.976	6.260.079	6.639.896

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado